



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Laércio Oliveira

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre o atual montante das dívidas tributárias dos clubes brasileiros de futebol profissional das séries A e B.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre o atual montante das dívidas tributárias dos clubes brasileiros de futebol profissional das séries A e B.

Nesses termos, requisita-se:

1. O valor da dívida tributária dos clubes brasileiros de futebol, séries A e B, em 2023; e
2. O valor da dívida tributária dos clubes brasileiros de futebol, séries A e B, em 2015.

JUSTIFICAÇÃO

O futebol brasileiro possui uma grande força financeira e movimentação elevadas quantias anualmente. Segundo reportagem publicada no portal Lance!, em 2023, mesmo alcançando o maior faturamento histórico, o futebol no Brasil



também apresentou um aumento significativo nas dívidas, totalizando R\$ 11,7 bilhões entre os 20 clubes da Série A, conforme relatado no Relatório Convocados. Clubes como Corinthians, Botafogo, Atlético-MG e São Paulo destacam-se como os maiores devedores, evidenciando a relação complexa entre elevados investimentos e o acúmulo de passivos financeiros.

Lembramos que a Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte, juntamente com o Profut, foi implementada em 2015 com o objetivo de reduzir as dívidas dos clubes de futebol. Contudo, após sete anos, o endividamento foi reduzido em apenas 10%, considerando a correção pela inflação. A situação fiscal dos clubes, não significativamente impactada pelas medidas, levou à adoção das Sociedades Anônimas do Futebol (SAFs) como uma alternativa para algumas agremiações em dificuldades. Dados da consultoria EY mostram que, em 2022, os 30 principais clubes do Brasil encerraram o ano com uma dívida líquida de R\$ 11,3 bilhões, uma pequena redução em relação ao débito de R\$ 12,7 bilhões registrado na época da sanção do Profut, ajustado pelo IPCA. Assim, ainda observamos uma persistência das dívidas elevadas.

Para que sejam devidamente avaliadas as demandas apresentadas por clubes de futebol, é fundamental conhecer, de forma efetiva e oficial, o real montante das suas dívidas tributárias.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2024.

Senador Laércio Oliveira
(PP - SE)

